



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 1/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 30879420240072-003851

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA

Nome da autoridade competente: Moisés Savian

Número do CPF: ***.777.129-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Nº 1.362, de 30 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 21/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA - UG/GESTÃO: 490052/00001

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental - SFDT

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Nome da autoridade competente: Maria Rosilene Bezerra Rodrigues

Número do CPF: ***.628.255-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: INCRA/SEDE

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 2.087, de 23 de março de 2023 - Presidência da República/CASA CIVIL/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR (DOU, 23/03/2023, Seção 2, Página 1).

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 373001 - Diretoria de Desenvolvimento Sustentável.

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Refere-se à análise de suplementação de recursos e à nova minuta do Plano de Trabalho para execução descentralizada de ações com o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES). O objetivo é apoiar o fomento, por meio do Termo de Execução Descentralizada (TED), na gestão fundiária e ambiental, com a supervisão ocupacional dos lotes dos projetos de assentamentos de reforma agrária sob jurisdição do INCRA. Foram acrescentadas duas novas metas ao Plano de Trabalho e haverá bens remanescentes, cuja responsabilidade será da unidade descentralizada.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Não há prorrogação de vigência neste aditamento.

5. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil).

6. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária Apoio ao Desenvolvimento Territorial Sustentável à Inclusão Produtiva e à Infraestrutura Rural – Promover a articulação intersetorial e interministerial e a integração territorial de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável e à melhoria da qualidade de vida nos territórios rurais. Apoio a investimentos na implantação e modernização de infraestrutura necessárias à dinamização econômica de áreas rurais, inclusive com investimentos em obras de infraestrutura que beneficiem coletivamente os agricultores familiares e suas redes sociais de cooperação e a gestão social do processo

de desenvolvimento dos territórios rurais nas suas múltiplas dimensões: econômica, ambiental, sociocultural-educacional e político-institucional. Fomentar e implementar ações e projetos direcionados ao fortalecimento de sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima, à inclusão produtiva de agricultores familiares, assentados da reforma agrária de povos e comunidades tradicionais, à promoção da segurança alimentar e nutricional e à superação da pobreza rural. Fomentar e implementar ações e projetos voltados à promoção da diversidade das expressões culturais nos territórios rurais e ao fortalecimento da educação no e do campo, contemplando os processos de formação, capacitação, ensino, pesquisa e extensão, no âmbito da educação formal, informal e não formal. Regulamentar, implementar e executar programas, projetos e políticas públicas de florestas produtivas e serviços ambientais, e fomentar ações relacionadas, incluindo pagamento financeiro para famílias que desenvolvam atividades de uso sustentável dos recursos naturais, produção florestal e agroflorestal e restauração produtiva (florestas, campos e savanas nativas). Promover e implementar ações e projetos voltados à estruturação de sistemas produtivos no âmbito da bioeconomia, com ênfase no uso sustentável dos recursos naturais, compreendendo o extrativismo, o agroextrativismo, a sociobiodiversidade, os sistemas agrícolas tradicionais, as plantas medicinais, aromáticas, condimentares e os fitoterápicos. Apoiar investimentos em infraestrutura, serviços e tecnologias sociais necessários ao desenvolvimento sustentável dos territórios rurais.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	PI	Valor (R\$)
10.49101.21.122.0032.210X	33903900	000F	1000	-	R\$ 500.000,00

7. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 30879420240067-003834/2024 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

8. ASSINATURAS

São Paulo, data da assinatura eletrônica
Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES
Diretora de desenvolvimento e Consolidação de Projetos de Assentamento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

Brasília, data da assinatura eletrônica
Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada

MOISÉS SAVIAN
Secretário de Governança Fundiária, Desenvolvimento Territorial e Socioambiental



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**, Usuário Externo, em 30/12/2024, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES SAVIAN**, Secretário, em 30/12/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39833041** e o código CRC **E23AAC7**.